



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

## **PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO**

**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO**

**PIRIÁ, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADES DE CONTRATOS.**

**PARECER 0066/CI.**

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do contrato nº **108.2023.06.07.9.006**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, entre **SECRETARIA DE SAÚDE** e a pessoa jurídica **A R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº **40.301.553/0001-07**, com o valor de **R\$ 206.510,00** (duzentos e seis mil, quinhentos e dez reais), o presente contrato vigorará até o dia 17 de abril de 2024 a partir da sua assinatura, **CONTRATO nº 109.2023.05.9.006** entre **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica **A R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº **40.301.553/0001-07** com o valor de **R\$ 81.695,00** (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais) o presente contrato vigorará até 17 de abril de 2024 a partir de sua assinatura, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023** e **Processo Administrativo nº 02.9.006/2023**, já analisado anteriormente, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, o contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestidos das formalidades legais, conforme preconiza a **Lei nº 10.520/2002** e **Decreto nº 10.024/2019** e suas alterações posteriores, constando ainda em anexo a Portaria que designa o Fiscal dos Contratos.



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providências das portarias de fiscais de contratos.

Nova Esperança do Piriá/PA, 12 de maio de 2023.

**Elias Moura da Silva**  
**Controlador Interno**  
**Decreto nº 130/2023.**